



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Planalto

1

Quarta-feira • 1 de Setembro de 2021 • Ano V • Nº 1275

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Planalto publica:

- **Adjudicação do Objeto Pregão Eletrônico nº031/2021 Para Registro de Preço - Trinca Esportes Ltda - EPP.**
- **Termo de Homologação Pregão Eletrônico SRP nº 031/2021 - Trinca Esportes Ltda – EPP.**
- **Ata de Registro de Preços nº 069/2021 Pregão Eletrônico nº. 031/2021 - Trinca Esportes Ltda – EPP.**
- **Extrato de Contrato nº 015.08/2021 Vinculado a Ata de Registro de Preços nº. 069/2021 Pregão Eletrônico nº 031/2021 - Trinca Esportes Ltda - EPP.**
- **Ata de Dispensa de Licitação Por Valor nº 074/2021 - Elineuza Oliveira Gomes Silva - ME.**
- **Ato de Dispensa de Licitação nº 074/2021 - Elineuza Oliveira Gomes Silva - ME.**
- **Ratificação do Ato de Dispensa de Licitação nº 074/2021.**
- **Extrato de Contrato nº 012.08/2021 Dispensa de Licitação nº 074/2021 - Elineuza Oliveira Gomes Silva - ME.**



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104–Centro – CEP45.190-000.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº031/2021 PARA REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2021

A Pregoeira Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis n.º n.º 8.666/93 e n.º 10.520/02 e a com as alterações da Lei 8.883/1994 e do Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019 ante o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº030/2021 PARA REGISTRO DE PREÇO** tendo como objeto **Aquisição de materiais esportivos**. E atentando ao julgamento da Equipe de Apoio ao PREGÃO ELETRÔNICO, o Pregoeiro, **ADJUDICA** o processo licitatório. Sendo vencedoras (s) a (s) Licitante (s): a empresa **TRINCA ESPORTES LTDA - EPP, CNPJ nº 02.902.969/0001-83**.

Planalto– Bahia, 27 de agosto de 2021.

Natanna Soares Ferreira Costa
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF13.858.907/0001-38
Praça Duque de Caxias, 104–Centro – CEP45.190-000.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO –SRP Nº 031/2021

A Secretaria Municipal de Educação

Encaminhamos a Vossa Senhoria o presente processo de Licitação que teve como objetivo a **elaboração de registro de preços para contratação de pessoa (s) jurídica (s) especializada nos fornecimentos materiais esportivos. Ata com vigência de 12 (doze) meses**, conforme licitação modalidade **Pregão Eletrônico – SRP nº 031/2021, a fim de que o mesmo seja homologado**. Informamos que o referido processo passou por todos os estágios exigidos pela legislação vigente e de acordo com o ocorrido na sessão pública para julgamento da (s) proposta (s), no resultado da licitação e após autorização da Unidade Requisitante, opinamos pela (s) pessoa (s) jurídica (s) relacionada abaixo com os respectivos valores para futuros contratos:

Empresa – Razão Social	Lote (s)	Valor
TRINCA ESPORTES LTDA – EPP CNPJ nº 02.902.969/0001-83	01 e 02	R\$ 86.800,00

Prefeitura Municipal de Planalto/BA, 27 de agosto de 2021.

Natanna Soares Ferreira Costa
Pregoeira

Adiney da Silva Soares
Membro Equipe de Apoio

HOMOLOGO,

Danilo Sobral de Souza
Secretário Municipal de Educação

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104–Centro – CEP45.190-000.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com efeito de TERMO DE
COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 116/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/2021 PARA REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

MUNICÍPIO DE PLANALTO - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000, Fone: (77) 3434-2137, inscrito no CNPJ sob o nº 13.858.907/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Senhor **Danilo Sobral de Souza**, brasileiro, residente e domiciliado Planalto – BA, portador do Cl. RG. SSP (BA) nº. 21.000.728-11, inscrito no CPF/MF sob o nº. 330.232.708-05, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 004/2021, considerando a homologação da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021** para Registro de Preço **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada a seguir: **TRINCA ESPORTES LTDA – EPP**, sediada à Rua Comandante Almiro, 465 – Centro – Feira de Santana – Bahia – CEP nº 44.001-456, e-mail: trincaesportes@casaesportiva.com.br CNPJ nº 02.902.969/0001-83 neste ato representada pelo Sr Lucas Mascarenhas Mattos Bulos, portador do RG nº 12.881.259-17 - SSP/BA e CPF nº 046.001.455-26, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Ademais, as especificações técnicas constantes do Processo, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na Proposta de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

1. DO OBJETO

1.1 A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA (S) JURÍDICA (S)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104–Centro – CEP45.190-000.

ESPECIALIZADA DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE01-AMPLA PARTICIPAÇÃO-75%						
Itens	Especificações dos produtos	Marca/Modelo	Unid.	Quant.	Unitário	Total
1	Apito	Rocket-M51	Unid.	9	3,37	30,33
2	Apito (modelo flauta)	Rocket-Mesario	Unid.	9	24,30	218,70
3	Apito (modelo FOX40)	Fox-Pearl	Unid.	9	25,65	230,85
4	Bambolê	Dodo-60cm	Unid.	90	6,75	607,50
5	Bandeirinha de Assistente árbitro	Bull's-OF	Unid.	9	33,75	303,75
6	Bandeirinha sinalizadoras	Bull's-OF	Unid.	9	33,75	303,75
7	Baralho 139	Copag-139	Unid.	9	17,55	157,95
8	Bicoparabombade encher bola	Penalty-Ferro	Unid.	18	4,05	72,90
9	Bolade Baleado M14	Silme-nº4	Unid.	9	28,35	255,15
10	Bola Basquete Playurf	Penalty-Play	Unid.	9	60,75	546,75
11	Bolacampo oficial	Action-001	Unid.	18	62,37	1.122,66
12	Bolade Futsal oficial	Action-001	Unid.	27	62,37	1.683,99
13	Bolade Handebol oficial	Raccor-PU	Unid.	9	66,15	595,35
14	Bola Tênis de Mesa	Bel- 40mm	Unid.	9	25,65	230,85
15	Bolade Vôlei oficial 8.0	Raccor-8.0	Unid.	18	66,15	1.190,70
16	Bombade ar parabola	penalty-sac	Unid.	18	36,45	656,10
17	Braçadeira de capitão	Bull's-OF	Unid.	4	8,10	32,40
18	Calibrador de bolacaneta	Penalty-Caneta	Unid.	4	29,70	118,80
19	Chapéu chinês cores sortidas	Plastcor-Demarcatório	Unid.	18	6,75	121,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF13.858.907/0001-38
Praça Duque de Caxias, 104–Centro – CEP45.190-000.

20	Colchonetes	Bull's-1x60x3	Unid.	90	47,25	4.252,50
21	Coletedeidentificação	Bull's-Poliester	DZ	11	72,90	801,90
22	Cone50cm	Plastcor-50cm	Unid.	18	14,85	267,30
23	Cone25cm	Plastcor-23cm	Unid.	18	8,91	160,38
24	Conjdep lacassinalizdefaltas	Kiefe-Substituição	Unid.	9	260,00	2.340,00
25	Cordadesinzalc/madnasextremidades	Impacto-220	Unid.	90	10,80	972,00
26	Crônometrodigital	Vollo-1809	Unid.	13	35,10	456,30
27	Dama	Relu-30x30	Unid.	9	24,30	218,70
28	Escada4,5mtreinamentofuncional10	Hidrolight-5mt	Unid.	4	188,95	755,80
29	Jogosdedaminó	Jordão-Osso	Unid.	97	35,10	3.404,70
30	Kitminitruvedefutebol	Master-Soccer	Par	18	90,45	1.628,10
31	Medalhasgrandesdeouro,prataebronze	Rema- 40mm	Unid.	1.800	2,70	4.860,00
32	Medalhaspequenedeouro,prataebronze	Rema- 35mm	Unid.	1.800	2,02	3.636,00
33	Peteca20cm	Pluma-20cm	Unid.	90	11,07	996,30
34	Peteca25cm	Pluma-25cm	Unid.	90	11,88	1.069,20
35	Protetordecanela	Angel-OF	Unid.	40	11,07	442,80
36	Raquetedetênis	Impacto-Borracha	Par	400	32,40	12.960,00
37	Rededefutsalfiaseda	Matrix-F2	Par	18	127,78	2.300,04
38	Rededetênisdemesa	Bel-OF	Unid.	9	8,10	72,90
39	Rededevoleyfiaseda	Master-1F	Unid.	9	54,00	486,00
40	Troféu14cm	Jeb's-14cm	Unid.	90	17,50	1.575,00
41	Troféu21cm	Jeb's-21cm	Unid.	90	24,00	2.160,00
42	Troféu24cm	Jeb's-24cm	Unid.	90	24,00	2.160,00
43	Troféu26cm	Jeb's-26cm	Unid.	90	27,00	2.430,00
44	Troféu28cm	Jeb's-28cm	Unid.	90	28,00	2.520,00
45	Uno	Copag-Uno	Unid.	9	23,00	207,00
46	Xadrez	Xalingo-Escolar	Unid.	9	31,90	287,10
						61.900,00

LOTE02-PARTICIPAÇÃOEMEIMICROEPEQUENA EMPRESA -25%

Itens	Especificaçõesdosprodutos	Marca/Modelo	Unid.	Quant.	Unitário	Total
-------	---------------------------	--------------	-------	--------	----------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF13.858.907/0001-38
Praça Duque de Caxias, 104-Centro – CEP45.190-000.

1	Apito	Rocket-M51	Unid.	3	3,37	10,11
---	-------	------------	-------	---	------	-------

2	Apito(modeloflauta)	Rocket-Mesario	Unid.	3	24,30	72,90
3	Apito(modeloFOX40)	Fox-Pearl	Unid.	3	25,65	76,95
4	Bambolê	Dodo-60cm	Unid.	30	6,75	202,50
5	BandeirinhasdeAssistdeárbitro	Bull's-OF	Unid.	3	33,75	101,25
6	Bandeirinhassinhalizadoras	Bull's-OF	Unid.	3	33,75	101,25
7	Baralho139	Copag-139	Unid.	3	17,55	52,65
8	Bicoparabombadeencherbola	Penalty-Ferro	Unid.	6	4,05	24,30
9	BoladeBaleadoM14	Silme-nº4	Unid.	9	28,35	255,15
10	BolaBasquetePLayurf	Penalty-Play	Unid.	9	60,75	546,75
11	Bolacampooficial	Action-001	Unid.	6	62,37	374,22
12	BoladeFutsaloficial	Action-001	Unid.	13	62,37	810,81
13	BoladeHanderboloficial	Raccor-PU	Unid.	3	66,15	198,45
14	BolaTenisdeMesa	Bel- 40mm	Unid.	3	25,65	76,95
15	BoladeVoleyoficial8.0	Raccor-8.0	Unid.	6	66,15	396,90
16	Bombadearparabola	penalty-sac	Unid.	6	36,45	218,70
17	Braçadeiradecapitão	Bull's-OF	Unid.	2	8,10	16,20
18	Calibradordebolacaneta	Penalty-Caneta	Unid.	2	29,70	59,40
19	Chapéuchinêscorssortidas	Plastcor-Demarcatório	Unid.	6	6,75	40,50
20	Colchonetes	Bull's-1x60x3	Unid.	30	47,25	1.417,50
21	Coletedeidentificação	Bull's-Poliester	DZ	4	72,90	291,60
22	Cone50cm	Plastcor-50cm	Unid.	6	14,85	89,10
23	Cone25cm	Plastcor-23cm	Unid.	6	8,91	53,46
24	Conjdeplacassinlizdefaltas	Kiefe-Substituição	Unid.	3	260,00	780,00
25	Cordadesinzalc/madnasextremidades	Impacto-220	Unid.	30	10,80	324,00
26	Crônometrodigital	Vollo-1809	Unid.	6	35,10	210,60
27	Dama	Relu-30x30	Unid.	3	24,30	72,90
28	Escada4,5mtreinamentofuncional10	Hidrolight-5mt	Unid.	2	188,95	377,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF13.858.907/0001-38
Praça Duque de Caxias, 104–Centro – CEP45.190-000.

29	Jogosdedaminó	Jordão-Osso	Unid.	33	35,10	1.158,30
30	Kitminitravedefutebol	Master-Soccer	Par	6	90,45	542,70
31	Medalhasgrandesdeouro,prataebronze	Rema- 40mm	Unid.	600	2,70	1.620,00
32	Medalhaspequenadeouto,prataebronze	Rema- 35mm	Unid.	600	2,02	1.212,00
33	Peteca20cm	Pluma-20cm	Unid.	30	11,07	332,10
34	Peteca25cm	Pluma-25cm	Unid.	30	11,88	356,40

35	Protetordecanela	Angel-OF	Unid.	20	11,07	221,40
36	Raquetedetênis	Impacto-Borracha	Par	200	32,40	6.480,00
37	Rededefutsalfioseda	Matrix-F2	Par	6	127,78	766,68
38	Rededetênisdemesa	Bel-OF	Unid.	3	8,10	24,30
39	Rededevoleyfioseda	Master-1F	Unid.	3	54,00	162,00
40	Troféu14cm	Jeb's-14cm	Unid.	30	17,50	525,00
41	Troféu21cm	Jeb's-21cm	Unid.	30	24,00	720,00
42	Troféu24cm	Jeb's-24cm	Unid.	30	24,00	720,00
43	Troféu26cm	Jeb's-26cm	Unid.	30	27,00	810,00
44	Troféu28cm	Jeb's-28cm	Unid.	30	28,00	840,00
45	Uno	Copag-Uno	Unid.	3	23,00	69,00
46	Xadrez	Xalingo-Escolar	Unid.	3	31,90	95,70
						23.908,58

2.2 O valor da presente Ata de Registro de Preços é o valor ofertado pelo beneficiário para os lotes **01 e 02** resultante da licitação e constante da proposta apresentada, que perfaz o valor **global estimado para 12 (doze) meses de R\$ 85.808,58 (oitenta e cinco mil oitocentos e oito reais e cinquenta e oito centavos)**, conforme acima no quadro geral.

3. DO CADASTRO RESERVA

3.1 Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item registrado nesta ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará como Cadastro de Reserva, podendo fornecer o referido item apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104—Centro – CEP45.190-000.

em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

- 3.2 As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

4 DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA

- 4.1 Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Edital de Convite e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

5 DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

- 5.1 A contratação mínima obedecerá aos limites constantes do Termo de Referência (Quant. Mínima), sendo facultado ao fornecedor beneficiário da ata aceitar contratações em quantidades inferiores.

- 5.2 Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata deverá ser assinado CONTRATO específico.

- 5.2.1 Apenas será assinado contrato, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas.

- 5.2.2 Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata, também poderá ser emitidas somente Notas de Empenho, sem a emissão de contrato, contudo, terão força de contrato, conforme previsto no art. 62, caput c/c §4º do mesmo artigo, da Lei nº 8.666, de 1993.

6 DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

- 6.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104–Centro – CEP45.190-000.

8.666, de 1993.

7 DA REVISÃO ECANCELAMENTO

- 7.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 7.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 7.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- 7.3.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 7.3.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 7.4 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.5 O registro do fornecedor será cancelado quando:
- a. Descumprir as condições da ata de registro de preços
 - b. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - c. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - d. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 7.6 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens “a”, “b” e “d” será formalizado



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104—Centro – CEP45.190-000.

por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

- 7.7 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a. Por razão de interesse público; ou
- b. A pedido do fornecedor.

Nas hipóteses dos itens 7.6 e 7.8, poderão ser analisados os documentos habilitatórios, bem como a proposta dos fornecedores constantes do Cadastro de Reserva, para fins de sua contratação.

8 DASSANÇÕES

- 8.1 No caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao FORNECEDOR REGISTRADO as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida:

- 8.1.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízo significativo;
- 8.1.2 Multa moratória de 0,1 % (um décimo por cento) a 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado (cuja justificativa não seja acatada pelo Órgão Gerenciador) sobre o valor da parcela a que se refere a obrigação, até o limite máximo de 10 (dez) dias, após o qual a Administração poderá optar pela manutenção da sanção) ou cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes;
Multa compensatória de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento), calculada sobre O valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação;
- 8.1.3 Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;
- 8.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104–Centro – CEP45.190-000.

reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o FORNECEDOR REGISTRADO ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

8.2 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao Fornecedor, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

8.3 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preço.

9 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993.

9.2 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

10 DA VALIDADE DA ATA

10.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de, 27/08/2021 tendo validade até 27/08/2022, não podendo ser prorrogada.

11 DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

11 As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

12 DA DIVULGAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104–Centro – CEP45.190-000.

12.1A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o - quinto dia útil do mês seguinte a o de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daqueladata.

12.2Nos termos a presente atade registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Município, estando disponível para consulta no site eletrônico: <https://www.ribeiraodolargo.ba.gov.br/>

12.3Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (sehouver).

13 DOFORO

13.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Planalto– BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas da presenteAta.

Planalto-BA, 27 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

CLOVES ALVES ANDRADE

Danilo Sobral de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TRINCA ESPORTES LTDA – EPP

CNPJ Nº 02.902.969/0001-83

LUCAS MASCARENHAS MATTOS BULOS

RG Nº 12.881.259-17 - SSP/BA

CPF Nº 046.001.455-26

TESTEMUNHAS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104–Centro – CEP45.190-000.

EXTRATO DE CONTRATO

VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 069/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2021

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021

CONTRATO Nº 015.08/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA

CNPJ Nº 13.858.907/0001-38

CONTRATADO: TRINCA ESPORTES LTDA - EPP

CNPJ nº 02.902.969/0001-83

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS

DOTAÇÃO:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

Órgão:

6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Unidade:

060001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Total Projeto/Atividade:

2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.040 - EVENTOS ESPORTIVOS NA ESCOLA

2.034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - CULTURA, DESPORTO E LAZER

2.036 - INCENTIVO AO ESPORTE

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

VALOR ESTIMADO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

VIGENCIA: 04 (quatro) meses

ASSINATURA: 31 de agosto de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADODABAHIA

CNPJ/MF13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104–Centro – CEP45.190-000.

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 074/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2021

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, conforme Decreto Municipal nº 027/2021 de 02.01.2021 composta pelos seguintes membros: Presidente, Sr.ª. Natanna Soares Ferreira Costa, o Sr. Jetro da Silva Soares Rodrigues - membro e o Sr. Adiney da Silva Soares - membro, com a finalidade de apreciar o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Assistência Social através da CI nº 006/2021 – e do parecer da Assessoria Jurídica, tendo como ordenador de despesas o Sr. Cloves Alves Andrade – Prefeito Municipal, referente à contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, com o objetivo de contratar a empresa ELINEUZA OLIVEIRA GOMES SILVA - ME, CNPJ nº 07.042.733/0001-38, com endereço à Praça João Gusmão Ferraz, nº 254 Centro - Planalto - Bahia - CEP 45.190-000, para a Aquisição de matérias para KIT NATALIDADE, com valor total orçado em R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais), o objeto a ser avençado terá por Fonte de Recursos: Órgão 9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade: 900001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Total Projeto/Atividade: 2.045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 2.089 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BENEFÍCIO EVENTUAL; 33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, com contrato que terá duração da data da sua assinatura até 31 de outubro de 2021. Considerando que se trata de aquisição e serviço cujo valor total da contratação é de até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscientos reais) conforme Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o artigo 23 da Lei 8.666/93 é possível enquadrar a dispensa de licitação com base no artigo 24, incisos I e II da referida lei, "Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros fornecimento e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez", (grifo nosso). Neste sentido, a contratação se enquadra nas características elencadas no artigo acima descrito. Uma vez comprovado o cumprimento dos requisitos legais, deve-se atentar a necessidade de formalizar o procedimento de dispensa, como se depreende do art. 26 da Lei 8.666/93. Portanto, amparados no artigo 24, II e nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica em 27 de agosto de 2021, assinado assessor jurídico do Município, resolve a Comissão Permanente de Licitação, julgar dispensável o processo licitatório. Nada mais havendo a tratar, eu, Natanna Soares Ferreira Costa, lavrei a presente ata, que dato e assino juntamente com os demais membros da Comissão. Planalto - Bahia, 30 de agosto de 2021.

Natanna Soares Ferreira Costa
Presidente Comissão de Licitação

Jetro da Silva Soares Rodrigues
Membro

Adiney da Silva Soares
Membro

Adjudico e Homologo

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal

Praça Duque de Caxias, 104–Centro – CEP45.190-000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADODABAHIA

CNPJ/MF13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104–Centro – CEP45.190-000.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2021

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no Artigo 24, II da Lei Geral de Licitações, para contratação de pessoa jurídica para a Aquisição de matérias para KIT NATALIDADE, tendo como prestador de serviço a empresa ELINEUZA OLIVEIRA GOMES SILVA - ME, CNPJ nº 07.042.733/0001-38, com valor global de R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais), com endereço à Praça João Gusmão Ferraz, nº 254 Centro - Planalto - Bahia - CEP 45.190-000, em razão dos valores apresentados. Face ao disposto no Art. 26, Art. 24, inciso II, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Planalto - Bahia, 30 de agosto de 2021.

Natanna Soares Ferreira Costa
Presidente Comissão de Licitação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2021

Ratifico o ato acima, de autoria de Natanna Soares Ferreira Costa, Presidente da Comissão de Licitação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra em conformidade com o que estabelece a Lei de Licitações e Contratos Administrativos. **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Planalto - Bahia, 30 de agosto de 2021.

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal

PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADODABAHIA

CNPJ/MF13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104–Centro – CEP45.190-000.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2021

CONTRATO Nº 012.08/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

CNPJ Nº 13.858.907/0001-38

CONTRATADO: ELINEUZA OLIVEIRA GOMES SILVA - ME

CNPJ nº 07.042.733/0001-38

OBJETO: Aquisição de matérias para KIT NATALIDADE.

DOTAÇÃO:

Secretaria:

9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade:

900001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Total Projeto/Atividade:

2.045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.089 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BENEFÍCIO EVENTUAL

33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

VALOR TOTAL: R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

ASSINATURA: 31 de agosto de 2021

Praça Duque de Caxias, 104–Centro – CEP45.190-000.